

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE SERVIDORES
TEMPORÁRIOS**

Processo Seletivo Simplificado 21/2024

Aos 17 de junho de 2024, na sede da Prefeitura de Itapeva/MG na Rua Ulisses Escobar, 30, centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários, para análise dos documentos protocolados referentes ao Processo Seletivo Simplificado 21/2024, com o propósito de seleção de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**. Isto posto, feita a devida análise documental posta nos autos do processo seletivo simplificado, o fazendo da seguinte forma:

Os candidatos RENATA PAES SOUZA, MARIBETE NOVAES BRITO, ROSÂNGELA GADELHA DO NASCIMENTO SANTIAGO, APARECIDA TELES PONTUAL, ROBERTA DE MELO BARBOSA, KEYLA DE OLIVEIRA GAMA, não apresentaram a documentação exigida no edital, sendo desclassificados.

Foram habilitados vinte e quatro candidatos, que apresentaram a documentação conforme previsto no edital, sendo procedida a classificação final destes a seguir:

INSCRITOS	PONTUAÇÃO	IDADE	COLOCAÇÃO
ERMELINDA ODETE GOMES PEREIRA	25	58	1º
TIALA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	05	35	2º
HELENA DE GOES FERREIRA	05	30	3º
PATRICIA LIBANEO DA SILVA	00	50	4º
MARIA WALQUIRIA DA SILVA	00	47	5º
EDINETE BEZERRA DOS SANTOS	00	43	6º
VILMA FARIAS DA SILVA	00	43	7º
ELIZENA CRISTINA DE A. MACHADO	00	43	8º
VANDA ESPOSITO ESPRAGIARO	00	42	9º
DAIANA ANTONIO CRUZ	00	41	10º

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

DANIELLE DE MIRANDA CARVALHO	00	41	11º
VERONICA APARECIDA DA COSTA	00	40	12º
RENATA DE AZEVEDO R. MENDES	00	37	13º
FABIANA MARIA TRAJANO DA SILVA	00	36	14º
GILMARIA MARIA DA SILVA	00	35	15º
GRASIELE FERREIRA DA SILVA	00	35	16º
ANDREZA GOMES DE SENA	00	31	17º
RAFAELA SILVA DE CARVALHO	00	30	18º
SHIRLEI BARRETO MENDONÇA	00	30	19º
ANDREZA FERREIRA DE SOUZA	00	30	20º
FELIPE TIMOTEO DA SILVA	00	29	21º
GABRIELA LIMA DA CRUZ	00	25	22º
LUCAS FRANÇA LIMA	00	22	23º
SANDRELY DA MOTA MACIEL	00	22	24º

Dê-se publicidade da presente reunião aos interessados, podendo esses manifestarem quanto a discordância, por escrito, em até 02 (dois) dias úteis da presente data.

Após o prazo supra, com a homologação do Processo Seletivo Simplificado, o expediente deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Os trabalhos foram encerrados às 15:35h. Nada mais havendo a registrar, eu,

 **DOUGLAS LUIS DE GODOI JÚNIOR**, Secretário neste feito, lavrei a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por todos os presentes.

Publique-se e registre-se.


LUÃ FELIPE BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários
Município de Itapeva/MG


PRISCILA MIOTTI DA CUNHA

Membro – Município de Itapeva/MG